



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 06/2009- CSMP

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 7º, ao artigo 24 e seus parágrafos 2º, 3º e 4º, ao art. 27 e seu parágrafo 1º e ao artigo 31, todos do Regulamento do Concurso para Promotor de Justiça Substituto aprovado pela Resolução nº 05/2009-CSMP e determina a republicação do Regulamento do Concurso, na íntegra, por omissão na primeira publicação, do detalhamento da matéria referente ao Direito da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, em especial a prevista no artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 25 de outubro de 1991,

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2009-CSMP que aprovou o Regulamento do Concurso para Promotor de Justiça Substituto;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público tomada na Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Dar ao parágrafo único do artigo 7º do Regulamento do Concurso para Promotor de Justiça Substituto a seguinte redação:

“Art. 7º ...

Parágrafo único. As tarefas constantes dos incisos II, III e IV poderão ser atribuídas a Instituição especializada em concursos da área jurídica, existente há pelo menos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

três anos e com experiência comprovada na realização de no mínimo três concursos, por sugestão da Comissão de Concurso, mediante aprovação do Conselho Superior”.

Art. 2º - Dar ao art. 24 e seus parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento do Concurso para Promotor de Justiça Substituto a seguinte redação:

“Art. 24. A Comissão de Concurso avaliará o desempenho do candidato nas provas, atribuindo-lhe nota de zero a dez, tendo-se por eliminado do concurso aquele que não alcançar a nota mínima cinco em qualquer delas, bem como, na prova preambular, o que não obtiver, em cada um dos blocos em que for dividida, acerto em pelo menos dez questões e colocação, na ordem de classificação, até a posição ducentésima;

§ 1º ...

§2º. Na prova preambular, todos os candidatos empatados na ducentésima média da classificação serão admitidos às provas escritas, ainda que ultrapassem o limite previsto no caput deste artigo;

§ 3º. As dissertações valem, nas respectivas provas discursivas em que forem insertas, metade da nota máxima;

§ 4º. Na avaliação das provas discursivas serão considerados o conhecimento do vernáculo, a capacidade de exposição do pensamento e o poder de argumentação e de convencimento do candidato”.

Art. 3º. Dar ao art. 27 e seu parágrafo primeiro do Regulamento do Concurso para Promotor de Justiça Substituto a seguinte redação:

“Art. 27. Cada um dos quesitos das provas discursivas será avaliado por membro da Comissão de Concurso ou, sendo o caso, por membro de Ministério Público de outro Estado, designado pelo Procurador-Geral de Justiça da Instituição à qual pertencer, em virtude de convênio celebrado com o Ministério Público do Maranhão;

§ 1º. O avaliador de determinado quesito da prova de um candidato sê-lo-á para igual quesito respondido por todos os demais candidatos.

Art. 4º. Dar ao art. 31 do Regulamento do Concurso para Promotor de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Justiça Substituto a seguinte redação:

“Art. 31. A prova oral será realizada por arguição direta do candidato por cada um dos integrantes da banca examinadora, formada pelos membros da Comissão de Concurso, ou por membros de Ministério Público de outro Estado, em face de convênio celebrado com o Ministério Público do Maranhão, em sessão pública única e no mesmo local para todos os candidatos, os quais deverão ser mantidos, enquanto estiverem aguardando a vez para se submeterem à prova, em dependência à parte, sem comunicação com o ato da arguição dos demais concorrentes”;

Art. 5º Determinar a republicação, na íntegra, do Regulamento do Concurso para Promotor de Justiça Substituto em razão da omissão na primeira publicação, do detalhamento da matéria referente ao Direito da Criança e do Adolescente, na forma do anexo único deste ato, com as alterações estabelecidas nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, MA, 21 de julho de 2009.

MARIA FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2009

BLOCO I

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição. Conceito e classificações. Elementos da Constituição. O Poder Constituinte. A recepção, a repristinação e a desconstitucionalização no Direito Constitucional. A eficácia das normas constitucionais.
2. O controle de constitucionalidade dos atos normativos. O controle preventivo. O controle repressivo. O controle constitucional da omissão. O controle de constitucionalidade de âmbito estadual. Os princípios constitucionais. A interpretação constitucional: conceito e classificações. Métodos de interpretação constitucional. Os princípios de interpretação constitucional.
3. Princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Princípios da isonomia e da legalidade.
4. Remédios constitucionais. Mandado de segurança. Habeas corpus. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular
5. Direitos sociais. Direitos sociais individuais. Direitos sociais coletivos. A liberdade de associação sindical. Direito de greve. Direito de representação.
6. Divisão espacial do poder. As formas de Estado. O federalismo brasileiro. A União. Os Estados federados. Os Municípios. O Distrito Federal e os Territórios. Intervenção federal. Intervenção estadual.
7. Divisão orgânica do poder. Teoria geral. Regimes de governo. O Poder Executivo. A responsabilidade do presidente da República. Princípios constitucionais da Administração Pública. O Poder Legislativo. O Poder Judiciário.
8. O perfil constitucional do Ministério Público.
9. A defesa do Estado e das instituições democráticas. As Forças Armadas. A segurança pública.
10. A ordem constitucional econômica. A política urbana. A política agrícola e fundiária e a reforma agrária. A cultura na Constituição.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Direito Administrativo: conceito, objeto, fontes. Sistema administrativo brasileiro. Administração Pública: estrutura, entidades, órgãos e agentes públicos. A atividade administrativa. Poderes e deveres do administrador público. Uso e o abuso do poder.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Serviços públicos: conceito, princípios, classificação. Competência e formas da prestação do serviço público. Administração indireta: descentralização, entidades. Entes de cooperação. Serviços delegados a particulares. Convênios e consórcios administrativos. Entidades do terceiro setor e o Direito Administrativo.
3. Regime jurídico-administrativo: o público e o privado na Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Poder vinculado e poder discricionário. Poder hierárquico e poder disciplinar. Poder de polícia. Polícia judiciária e polícia administrativa.
4. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos. Mérito do ato administrativo. Procedimento administrativo. Discricionariedade e vinculação. Atos administrativos em espécie: classificação, conteúdo e forma. Perfeição, validade, vigência e eficácia dos atos administrativos. Teoria dos motivos determinantes. Extinção dos atos administrativos.
5. Contratos administrativos: conceito, interpretação, espécie do gênero contrato. Características dos contratos administrativos. Modalidades dos contratos administrativos. Formalização e execução dos contratos administrativos. Convênios administrativos.
6. Licitação: conceito, princípios, objeto. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade de licitação. Modalidades de licitação e procedimentos. Anulação e revogação da licitação. Recursos administrativos.
7. Servidores públicos: regime jurídico, classificação. Políticas de administração e de remuneração de pessoal. Cargo, emprego e função. Criação, transformação e extinção de cargos, empregos ou funções. Provimento e vacância de cargos públicos. Aposentadoria, estabilidade, exercício de mandato eletivo. Demissão de vitalícios e estáveis. Direitos, deveres e responsabilidade dos servidores públicos.
8. Bens públicos: conceito, classificação, características. Administração e utilização dos bens públicos. Aquisição e alienação dos bens públicos. Bens públicos em espécie. Patrimônio histórico. Proteção ambiental. Intervenção do Estado na propriedade: função social da propriedade e bem-estar social, competência, meios. Desapropriações. Servidões administrativas. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Atuação do Estado no domínio econômico.
9. Responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado. Teorias da culpa administrativa, do risco administrativo e do risco integral. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Causas excludentes e atenuantes. Responsabilidade por atos legislativos e por atos jurisdicionais. Reparação do dano.
10. Controle da Administração Pública: conceito, espécies, tipos, formas. Controle administrativo: conceito, alcance, meios, processo administrativo. Controle legislativo: conceito, alcance, controle político, fiscalização financeira e orçamentária. Controle judicial:



conceito, limites, meios de controle. Representação e atuação processual da Administração Pública.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Criança e Adolescente. Princípios e direitos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. Entidades de atendimento.
3. Medidas de proteção.
4. Prática de ato infracional.
5. Medidas pertinentes aos pais ou responsável.
6. Conselho Tutelar.
7. Acesso à justiça. Princípios gerais. Competência. Representação processual. Serviços auxiliares.
8. Procedimentos e recursos.
9. Promotor de Justiça da Infância e da Juventude.
10. Crimes e infrações administrativas.

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. O Ministério Público. Construção histórica.
2. Princípios institucionais do Ministério Público. Unidade. Indivisibilidade. Independência funcional.
2. O Ministério Público: perfil constitucional, conceito, princípios institucionais, autonomia.
4. Ramos do Ministério Público. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei nº 8.625/93. A Lei Complementar Estadual nº 013/91 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 75/93.
5. Garantias constitucionais relativas aos membros do Ministério Público. As garantias da inamovibilidade, da irredutibilidade de vencimentos, da vitaliciedade e do foro por prerrogativa de função.
6. Órgãos de administração e de execução do Ministério Público. A Administração Superior:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

órgãos, competências e atribuições. Órgãos auxiliares do Ministério Público. Funções institucionais do Ministério Público. Inquérito civil. Notificações e requisições.

7. As vedações constitucionais. Funções institucionais do Ministério Público.

8. A carreira do Ministério Público: provimento, posse, exercício, estágio probatório, vitaliciamento. Promoções e remoções. Afastamentos e substituições. Tempo de serviço e aposentadoria. Reintegração, reversão e aproveitamento.

9. Responsabilidade penal, civil e administrativa do membro do Ministério Público. Regime disciplinar e correições. Processo administrativo disciplinar. A estrutura organizacional e o regime jurídico dos membros do Ministério Público na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na legislação institucional.

10. O Conselho Nacional do Ministério Público: composição, competência; as resoluções e outras orientações de caráter normativo.